



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001605/2024-01

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Comitê Gestor - Programa Mulher do Sistema Confea/Crea - 2026

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

DECISÃO CD Nº 30/2026

Autoriza a ocorrência de Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher, no dia 07 de abril de 2026, com vistas à discussão e apresentação da respectiva proposta de plano de trabalho e calendário de reuniões para o exercício 2026; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001605/2024-01;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019 (0242096 e Anexo 0238647), de 04 de setembro de 2019, foi aprovado o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea, com o objetivo de atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS Nº 05, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, bem como fomentar a elaboração de políticas atrativas para mulheres engenheiras, agrônomas e da área das geociências dentro das diversas entidades de classe e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1557/2019 (0253339), de 02 de outubro de 2019, foi aprovada a alteração do anexo relativo ao Programa Mulher no que concerne à composição do Comitê Gestor, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

- I - Presidente do Confea;
- II - 01 Conselheiro Federal representante do Plenário;
- III - Gerente de Relacionamentos Institucionais;
- IV - 01 Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;
- V - 01 Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;
- VI - 01 Representante do Colégio de Entidades Nacionais;
- VII - 01 Assessor(a) do Gabinete; e
- VIII - 01 Representante da Mútua.

Considerando que por meio da Portaria 86 (1488821), de 10 de março de 2026, foram nomeados os membros do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, exercício 2026, no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea):

- I – Presidente do Confea - Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
- II - Conselheira Federal representante do Plenário - Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias
- III – Gerente de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - Bach. Rel. Internac. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro
- IV – Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Eng. Civ. Rosa Maria Tenório
- V – Representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas - Eng. Florestal Erica Souza Rossi
- VI – Representante do Colégio de Entidades Nacionais - Eng. Civ. Adriana Tonini
- VII – Assessora do Gabinete - Eng. Rafaela Santa Rosa Rodrigues Godinho
- VIII - Representante da Mútua, a ser indicado pela Mútua.

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria 49 (0301185), de 21 de fevereiro de 2020, compete ao

Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea as seguintes atribuições:

- I – Dialogar com os Creas, com o objetivo de manter, anualmente, a atualização dos dados estatísticos da participação da mulher no Sistema Confea/Crea
- II – acompanhar o cumprimento das ações propostas no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- III – propor melhorias no Programa Mulher do Sistema Confea/Crea;
- IV – dialogar com as entidades de classe, de forma a manter o Programa Mulher do sistema Confea/Crea com o maior número possível de participantes; e
- VI - propor revisões do Programa Mulher do sistema Confea/Crea sempre que se fizer necessário.

Considerando que por meio do Despacho 1495103, de 12 de março de 2026, a Gerência de Relações Institucionais e Internacionais - GRII encaminhou os autos ao Conselho Diretor - CD, nos seguintes termos:

Em atenção à solicitação do Presidente, encaminhamos para decisão do Conselho Diretor a solicitação de autorização para a realização da Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea, referente ao exercício de 2026.

Conforme é de conhecimento, o Comitê Gestor do Programa Mulher foi instituído pela Portaria nº 49/2020 e sua composição para o presente exercício foi devidamente aprovada por meio da Portaria nº 86/2026.

Considerando a necessidade de dar início às atividades e em consonância com a disponibilidade dos membros que compõem o referido Comitê, propõe-se que a Reunião de Instalação seja realizada no dia **07 de abril de 2026**.

Esta reunião terá como pautas principais a definição do calendário de reuniões para o exercício de 2026 e a elaboração do plano de trabalho detalhado do Comitê.

Diante do exposto, solicitamos a autorização deste Conselho Diretor para a realização da Reunião de Instalação conforme data e objetivos apresentados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Considerando que a Resolução 1.138, de 06 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea;

Considerando que os arts. 15 e 16 da Portaria 49 0301185, de 21 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), estabelecem nos seguintes termos:

Art. 15. Todas as decisões do Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea serão submetidas à apreciação do Conselho Diretor.

Art. 16. O Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea é secretariado pela Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Autorizar a ocorrência de Reunião de Instalação do Comitê Gestor do Programa Mulher, no dia 07 de abril de 2026, com vistas à discussão e apresentação da respectiva proposta de plano de trabalho e calendário de reuniões para o exercício 2026; e

2) Restituir os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes a Vice-Presidente Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**, Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, Presidente, em 17/03/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499225** e o código CRC **5EF1E80C**.
